



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



PARECER 36/19

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

I - MATÉRIA – Projeto de Lei Complementar nº 02/19 – Altera a Lei Municipal Complementar nº 01/2010 – Plano de Carreira e Remuneração e o Estatuto do Magistério Público de Miracatu e seus anexos.

II - RELATÓRIO – O Projeto de autoria do Sr. Prefeito tem por objetivo criar 37 vagas de Professores, sendo 15 para o Ensino Fundamental, 10 para Educação Infantil e 02 para Professor de Educação Física e criar 10 cargos de Professor de Artes. Analisado pela Comissão de Justiça e Redação esta deu parecer favorável, mas apresentando emenda quanto a redação.

Esta Comissão, considerando a situação financeira que o Município enfrenta, manifesta-se favorável ao Projeto, apresentando emendas para que seja diminuída a quantidade de vagas dos cargos: 03 vagas para Professor de Arte, 02 para Professor de Educação Infantil, 02 para Professor de Ensino Fundamental e 02 para Professor de Educação Física. O Ver. Jose Luiz Zezeco se posicionou contrário as emendas, porem teve seu voto vencido pelos demais membros.

III - DECISÃO: Favorável ao Projeto, com emendas para redução de cargos.

Miracatu, 3 de junho de 2019.

Vinicius Brandão de Queiroz
Presidente da COF

Moyes Sikorski Filho
Vice - Presidente

José Luiz Zezeco da Silva
Secretário